



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74015-908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES		CNPJ: 10.358.017/0001-79
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, QUADRA 147 LOTE 04 – CASA 04		
BAIRRO: JARDIM GUANABARA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74675-720
E-MAIL: frentegoianadedesenvolvimento@gmail.com		TELEFONE: (62) 99213 9033
NOME DO RESPONSÁVEL: Anisio Lino Gomes		CPF: 299.748.281-04
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO 104 - CEF	AGÊNCIA 1092 – COIMBRA, GO	CONTA CORRENTE 3447-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Anisio Lino Gomes		CPF: 299.748.281-04
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): ASSOCIADO		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA PIRIPIRI, QUADRA 39 A – LOTE 9, S/Nº - CASA 2		
BAIRRO: JARDIM GUANABARA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74675-650
TELEFONE: (62) 99213-9033		EMAIL: anisiolinogomes1984@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DA FOLIA DE REIS MINEIRA DE ITAGUARI	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

A Folia de Reis é uma manifestação de expressão cultural popular que faz parte do ciclo natalino, sendo realizada, de 24 de dezembro a 6 de janeiro, quando se comemora o nascimento de Cristo, por meio do festejo. Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, (Iphan – 2018), as folias de reis são manifestações religiosas, folclóricas que acontecem pelo interior do País, com maior evidência nas pequenas cidades e zonas rurais.

Em Goiás, as festas de folias de reis remontam ao século XIX. Nelas, são realizados cinco festejos de reis: folia goiana, folia mineira, folia do brejo grande, setembro ou temporada e dos compadres.

DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO-

Locação e Montagem de Estrutura de Palco, Som, Túnel Géo Space, Banheiro Químico, Gerador, para acolhimento do público e apresentações artísticas: (01)Túnel Géo Space, medindo 15metros de largura por 30 metros de comprimento e pé direito de 9m; um Piso de Palco medindo 10x8m, com 2m de altura; Equipamento de som profissional Médio Porte (P.A. de 24); iluminação compatível; 10 (dez) banheiros químico; e 01 Gerador de Energia de 260 Kva, tendo em vista que o evento acontecerá na Zona Rural e será no período chuvoso o que corre sérios riscos de queda ou falta de energia adequada para a realização do evento e haverá shows de artistas regionais e poderá até ter atração de nível nacional. E contaremos com a presença mínima de 2.500 (duas mil e quinhentas pessoas).

JUSTIFICATIVAS:

Em justificativa ao nosso pedido, é que o evento persiste com elementos vivos da cultura, que fortalecem a cidadania, pois nelas estão presentes elementos relacionados aos saberes populares e celebrações tradicionais, entre os quais se destacam as técnicas de confeccionar a bandeira, organização do altar, a fé em Deus, a cantoria, orações, a reverência à Bandeira de Santos Reis, com a imagem da Sagrada Família, dos Três Reis Magos e da Estrela do Oriente, que avisa sobre o nascimento do menino Jesus Cristo, e acontece a reza dos terços, pousos de folia, confraternizações e bailes.

Além disso, o evento movimenta todo o município de Itaguari-Go, em diversos aspectos: econômico, político, lúdico, religioso e social, em que se incluem elementos de solidariedade, sociabilidade e reciprocidade. Outros aspectos relevantes são as várias toneladas de alimentos doadas pela população local e demais devotos que deixam suas ofertas como agradecimento às graças recebidas, ou, simplesmente, por devoção, sendo destinadas a famílias necessitadas. (Não haverá cobrança de ingressos).

O evento será realizado no dia 06 de janeiro de 2025 (segunda-feira), das 09:00 às 22:00 horas, na Chácara Rancho Fundo, localizada no KM 5, da rodovia GO-154, Zona Rural, município de Itaguari – Go, Cep: 76650-000 e o acesso ao evento é totalmente gratuito. A chegada da folia de reis é considerada o ponto mais alto da programação, por volta das 18 horas, onde se encontram vários grupos de folia de reis, religiosos, turistas, familiares, que rezam o terço e agradecem as bênçãos recebidas e reverenciam a Bandeira de Santos Reis, encerrando com um grande banquete, onde todos os participantes se ajudam nessa maestria de evento, e para fechar e abrilhantar ainda mais, o público é agraciado com shows artísticos de nível nacional, regional e local.

A recepção e coordenação é feita pela Folia de Reis Mineira de Itaguari, tendo em vista que chegam pessoas do DF, MG e até mesmo de outros estados, para participar desse grande e tradicional evento cultural, religioso e histórico, folclórico, que tem por objetivo a valorização, preservação e divulgação das tradições culturais e religiosas do nosso Estado de Goiás.

O evento já acontece há mais de 30 (trinta) anos e tem crescido gradativamente, e agora já é esperado um público de aproximadamente 3.000 a 5.000 mil pessoas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Realizar a tradicional *Festa da Folia de Reis Mineira de Itaguari – Go em 06/01/2025*;
- Promover a Cultura e as Tradições Folclóricas e Religiosas da Região;
- Alavancar a economia do município;
- Promover o turismo da região;
- Oportunizar ao cidadão itaguarino e região um entretenimento de boa qualidade, saudável em ambiente harmonioso e familiar.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Promover a Folia de Reis Mineira de Itaguari e associá-la ao turismo da região;
- Fomentar a economia do município;
- Trazer incentivos e oportunidades de negócios para a região;
- Consolidar o evento para que seja incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA:

A FGD - Cultural possui foi fundada à partir desses movimentos de folia de reis e danças típicas, como a catira, e possui comprovada experiência e comprometimento na promoção de eventos culturais tradicionais em Goiás. Essa experiência adquirida nos projetos em andamento da instituição, tais como o Encontro Nacional de Folia de Reis no DF, a Tradicional Folia de Reis na Cidade de Goiás e o Encontro de Catireiros, Foliões e Fiandeiras de Aparecida de Goiânia - GO, e ainda a realização do ARRAIÁ DA ACIAG 2024, já demonstraram a capacidade técnica e gerencial da proponente para a execução do objeto do plano de trabalho em epígrafe.

Os interesses da instituição convergem em benefícios mútuos, promovendo o fortalecimento da identidade cultural, o desenvolvimento socioeconômico e a promoção do turismo cultural na região, que além da população de Itaguari, também recebe pessoas de Itaguarú, Heitorai, Itaberaí, Taquaral de Goiás, Itauçu, Cidade de Goiás, Uruana, Goiânia, Inhumas e outras. A FGD-Cultural tem como interesse primordial a preservação e valorização da cultura tradicional goiana. Por meio da promoção de eventos culturais a instituição busca manter vivas as tradições, fomentar a economia criativa e proporcionar momentos de integração e celebração para a comunidade.

O Estado de Goiás possui interesse estratégico na promoção e preservação da sua rica herança cultural. Investir em projetos como os propostos pela FGD – Cultural contribui para o fortalecimento da identidade goiana, atração de turistas, geração de empregos e renda, além de promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural em diversas regiões do estado.

A população goiana é diretamente beneficiada pela realização dos eventos culturais propostos, pois tem a oportunidade de vivenciar e participar de manifestações culturais autênticas e enriquecedoras. Além disso, a promoção desses eventos contribui para a valorização das tradições locais, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e o estímulo ao turismo interno, gerando impactos positivos em diversas esferas da vida cotidiana. Diante da convergência desses interesses, a execução do presente plano de trabalho representa uma oportunidade única de cooperação entre a instituição

proponente, o Estado de Goiás e a população da região de Itaguari –GO. Esta parceria estratégica visa potencializar os benefícios sociais, culturais e econômicos gerados pela promoção de eventos culturais tradicionais, consolidando Goiás como um polo de referência no cenário cultural nacional.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário será composto pela população da região itaguarina e das cidades vizinhas, já que o evento inicia-se dia 24 de dezembro, com pousos de folia na zona rural, acontecendo novenas, leilões, confraternizações, bailes, e nisso as famílias das cidades vizinhas já começam à integrar o grupo que vai a cada dia, cada pouso, arrastando mais pessoas para a grande festa do dia 06 de janeiro, fazendo com que o evento possa alavancar a economia local.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

- Providenciar, no mínimo três orçamentos dos itens para o evento;
- Avaliar e escolher a melhor opção de preço/serviço;
- Assinar o contrato com a empresa selecionada;
- Iniciar a montagem e instalação dos itens locados;
- Realização do evento, fiscalização e acompanhamento;
- Acompanhamento da retirada dos itens locados;
- Limpeza das áreas após o término do evento.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A instituição **Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares** foi fundada em 09 de setembro de 2008 por um grupo de agentes culturais goianos tendo sua sede na Rua Santa Catarina, nº 1.316, Quadra 147, Lote 04, Casa 04, no Jardim Guanabara em Goiânia - GO. A instituição é dedicada a preservação, promoção e desenvolvimento dos costumes e artes populares da cultura goiana. A sua missão é o fortalecimento da herança cultural valorizando as tradições e estimulando a participação ativa das comunidades locais na preservação do patrimônio artístico e cultural. Ao promover a valorização e preservação das tradições culturais goianas, a instituição contribui para o fortalecimento da identidade cultural das comunidades goianas, para o desenvolvimento econômico sustentável do estado e para o enriquecimento do patrimônio do país como um todo. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

1) Pesquisa e documentação:

Realização de pesquisas e atividades de documentação para registro e preservação das tradições culturais, incluindo festas, danças, músicas, artesanato e outras expressões artísticas populares.

2) Educação e capacitação:

Promoção de programas educativos e de capacitação para transmissão de conhecimentos e habilidades relacionadas às artes e costumes populares, garantindo a continuidade das tradições e estimulando o desenvolvimento cultural das comunidades.

3) Produção cultural:

Apoio a produção e difusão de eventos culturais, como festivais, exposições, eventos com manuseio e campeonatos de montaria em animais, eventos petáculos esportivos e feiras, que valorizam e celebram a cultura popular goiana.

4) Ações de promoção e difusão:

Desenvolvimento de campanhas e iniciativas de promoção e difusão da cultura popular, visando a sensibilização do público e estímulo ao interesse e o orgulho pela herança cultural goiana.

5) Apoio às comunidades:

Oferecimento de apoio técnico, logístico e financeiro às comunidades e grupos culturais locais, incentivando sua atuação e autonomia na preservação e promoção de suas tradições.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura da Parceria	12 meses após a assinatura da Parceria	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado	12 meses após a assinatura da Parceria	Não há	Não há
3	3ª	Execução da Projeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	12 meses após a assinatura da Parceria	01 (fixo)	01 (fixo)
3	4ª	Fiscalização de Projeto	Após finalizada a execução e conclusão do Projeto	12 meses após a assinatura da Parceria	01 (fixo)	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do Projeto.	12 meses após a assinatura da Parceria	01 (fixo)	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	-	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL		R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL					

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Subtotal					-

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Banheiro Químico	Unidade	10	R\$ 250,00	2.500,00
02	DJ e Shows	Serviço	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
03	Gerador de Energia	Diária	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04	Iluminação Pequeno Porte	Diária	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
05	Piso Tamanho 10x8m	Diária	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
06	Som P.A. de 24	Diária	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
07	Túnel Géospace 15x30m	Unidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Subtotal					R\$ 50.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE - R\$ 50.000,00

1 a Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
30 DIAS APÓS ASSINATURA		

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
ANISIO LINO GOMES
Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares

13– APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANISIO LINO GOMES, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/10/2024, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66081547** e o código CRC **73EB2E25**.



Referência: Processo nº 202400042001860



SEI 66081547